



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC	Nº. 027/2023
---	------------------------

Protocolo Nº.	202309260519404980	Data de emissão	13/12/2023	Validade do CATRARCC	27/11/2029
Razão Social	MS BORGES TERRAPLANAGEM LTDA				
Nome Fantasia	MS BORGES TERRAPLANAGEM LTDA	CNPJ	39.933.687/0001-53		
Atividade	Em análise				
Nº Autorização Ambiental	048/2023	Órgão expedidor	Sistema Integrado IAT/Piraquara PR	Validade da Licença Ambiental	27/11/2029
Endereço	Rua Maceió, nº 1046 Bairro: Vila Vicente Macedo Município/UF: Piraquara/PR CEP: 83.303-000			Telefones	(41) 99625-7631

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	A			
Resíduos autorizados				
Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	-----			

Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas
Placa		Capacidade em m³		Placa		Capacidade em m³	
AKN4681		5,5		AIC1F82		5,5	
BAE1C18		5,5					

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
LUIS GATÃO KOST Rua Humberto de Alencar Castello Branco, sn ? Jardim Amélia, Pinhais/PR	A		015/2023	04/06/2024	22/02/2024

Observações:

- É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
- Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
- O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
- Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.
- O Manifesto de Transporte de Resíduos deverá conter no mínimo as seguintes informações: razão social da empresa transportadora, endereço da sede, telefone, CNPJ, número do MTR, data da retirada da caçamba, dados do gerador (nome e CPF/CNPJ), endereço de origem do resíduo, descrição e quantidade do resíduo, número da caçamba, placa do caminhão, nome e endereço do receptor do resíduo.

*Deve entregar na obra na realização da coleta uma das vias do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para fins de fiscalização, conforme Lei 3206/2019 - Art. 11 § 3º.

**Conforme nova legislação Lei nº.3.206, de 04 de Janeiro de 2019, a validade do CATRARCC está vinculada a validade da licença ou autorização ambiental da empresa transportadora, indicamos a leitura da mesma para atualização em procedimentos relacionados ao transporte de resíduos da construção civil no Município de São José dos Pinhais.

Deve atualizar as licenças e contratos com os locais de destinação final sempre que necessário durante a validade do CATRARCC.

****Conforme item 4 o material de identificação não deve ser móvel.

Observações adicionais:



Documento vinculado ao protocolo 202309260519404980
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse protocolo.sjp.pr.gov.br e valide o código abaixo:
7c09176c3c84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

null

Usuário que assinou o processo: *FERNANDO PAGNONCELLI*
no dia 13/12/2023 e hora 13:14:00 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: *EDUARDO FELIPE MIRANDA*
no dia 13/12/2023 e hora 15:03:00 mediante autorização por login e senha.



Documento vinculado ao protocolo 202309260519404980
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse protocolo.sjp.pr.gov.br e valide o código abaixo:
7c09176c3c84